

**11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR DO CAU/DF – REUNIÃO OSCAR  
NIEMEYER  
BRASÍLIA - DF, 16 DE DEZEMBRO DE 2014  
ATA**

**Início: 12h:00**

**Término: 13h:10**

**1) PRESENCAS: CONSELHEIROS:** Aleixo Furtado; Durval Moniz; Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Marcelo Baiocchi; e Tony Malheiros.

**1.1) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Cristiano Ramalho, Daniela Borges dos Santos, Karla Dias Faulstich Alves e Luciana de Paula Vieira.

**2) ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciado os trabalhos, o **Conselheiro Tony Marcos Malheiros**, Coordenador da Comissão, fez o relato do **Proc. nº 202125/2014** cuja interessada é a **Senhora Luciana de Oliveira Rosa Machado** contra os **arquitetos Jermana Pontes de Carvalho e Graco melo Santos**, decidindo “pela necessidade de enviar correspondência, via correio com AR, dando ciência ao **arquiteto Graco Melo Santos** sobre a denúncia feita contra ele para que tenha oportunidade de **apresentar defesa prévia**, antes do juízo de admissibilidade da denúncia.” O **Conselheiro Marcelo Baiocchi** fez o relato do **Proc. nº 24736/2010**, cuja interessada é a **Senhora Maria Nazaré de Jesus** contra o **arquiteto Edmilson Cleber da Silva**, apresentando duas soluções possíveis para o caso, porém fez o enquadramento com base na Lei 12378/2010, a Assessora Jurídica orientou o relator a fazer o enquadramento de acordo com a Resolução do CONFEA e a Comissão decidiu deixar para votar quando o enquadramento estiver corrigido. Ficou decidido, ainda que a Assessora jurídica deverá consultar o CAU/BR sobre a possibilidade de aplicação da multa independente de outra sanção. O **Conselheiro Durval Moniz** fez o relato de dois processos: **Proc. nº 165960/2014** (sob sigilo), cuja interessada é a **Senhora Aline Lúcia Pereira de Aguiar** contra os **Arquitetos Simone Turíbio Brigido e Gustavo Sousa Vasconcelos Goes**, e **Proc. nº 113535/2014**, cujo interessado é o **Senhor Sebastião José de Araújo** contra **Luiz Alves Sica** e com base no **artigo 10, parágrafo 4º da Resolução CAU/BR nº 34**, de 06 de setembro de 2012, que dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei nº 12.378/2010 e dá outras providências, **pediu prorrogação do prazo para os dois**, argumentando que o prazo seria insuficiente tendo em vista a complexidade dos processos e o tempo em que a Comissão ficará sem atividade até a definição da nova composição a ser definida na primeira Plenária de Janeiro de 2015, a Comissão aprovou por unanimidade o voto do relator pela prorrogação de prazo dos dois processos e posterior oitiva das partes, em data a ser marcada pela Comissão. A **Assessora Jurídica devolveu o processo nº 50/2012**, cuja interessada é a **Senhora Divani de Oliveira Neves** contra o **arquiteto Adilson Estuquí**. O **Conselheiro Aleixo Furtado**, tendo em vista a passagem da data comemorativa do dia do arquiteto, bem como a data de aniversário pós-morte do **arquiteto Oscar Niemeyer**, propôs que a Reunião da Comissão levasse o nome do arquiteto para homenageá-lo, a Comissão por unanimidade aceitou a sugestão do Conselheiro Aleixo ficando a reunião com a seguinte denominação: “**11ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF – Reunião Oscar Niemeyer**”. Após as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, às 13h:10 foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata.

Arq. e Urb. Aleixo Anderson Furtado  
Cons. Membro da Comissão de Ética CAU/DF

Arq. e Urb. Durval Moniz B. de Aragão Junior  
Cons. Membro da Comissão de Ética CAU/DF

Arq. e Urb. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller  
**Cons. Membro da Comissão de Ética CAU/DF**

Arq. e Urb. Marcelo B. Villaverde Carvalho  
**Cons. Membro da Comissão de Ética CAU/DF**

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros  
**Coordenador da Comissão de Ética do CAU/DF**